



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, no uso de suas atribuições legais, fazer saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos dispositivos da Constituição Estadual, no que couber na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas, as diretrizes orçamentárias do Município de Botucatu para o exercício de 2019, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração o orçamento;
- IV. as disposições relativas à execução orçamentária;
- V. as disposições relativas à legislação tributária;
- VI. as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- VII. as disposições relativas aos gastos com a educação e a saúde;
- VIII. as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta Lei Complementar, os seguintes anexos:

- I. Riscos Fiscais;
- II. Metas Fiscais:
 - a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
 - b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;
 - d) Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

- g) Demonstrativo VII - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
 - h) Demonstrativo VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
 - i) Demonstrativo IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- III. Descrição dos programas governamentais/metascustos para o exercício;
- IV. Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo bem como seus fundos e autarquias.

Art. 3º A elaboração e a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário, para o município consolidado, para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º As prioridades e metas físicas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, correspondem às ações relativas a melhoria contínua dos serviços públicos prioritários, os quais terão precedência na alocação dos recursos no Projeto e na Lei Orçamentária de 2019, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º A Estrutura Orçamentária que servirá de base para a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2019, deverá obedecer às disposições constantes nas legislações citadas no art. 1º, bem como ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recurso.

Art. 6º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias (Câmara Municipal, Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência Social);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

- II. Unidade Orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar áreas da administração pública municipal (Secretarias Municipais);
- III. Unidade Executora: o menor nível da classificação institucional (Gabinetes de Secretarias, Departamentos e Fundos);
- IV. Programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela administração;
- V. Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em:
 - a) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental;
 - b) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
 - c) operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2019 e na respectiva Lei, por Unidades Executoras, Funções, Subfunções, Programas e respectivas Ações.

§ 2º A estrutura orçamentária institucional, a categoria de programação constante desta Lei, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverá ser a mesma especificada para cada ação constante do Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 7º As Unidades Orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas por setores competentes da área.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual conterà os valores pertinentes ao montante das obrigações patronais e dos aportes financeiros estimados para o exercício, no caso específico das transferências ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 8º A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, e atenderá a um processo de planejamento permanente, a descentralização, a participação comunitária, e compreenderá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Órgãos, Fundos e entidades das Administrações Direta e Indireta.

Art. 9º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta orçamentária parcial ao Poder Executivo até 31 de Agosto de 2018, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 10. O Poder Executivo enviará, até 28 de Setembro de 2018, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

§ 1º A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o referido Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

§ 2º Não havendo a devolução do autógrafo da Lei Orçamentária até o início de 2019 para sanção, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo.

Art. 11. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social abrangerão os poderes Executivo e Legislativo, bem como Entidades da Administração direta e indireta, e será elaborado de conformidade com as portarias n.º 42 de 14 de abril de 1.999 e 163 de 04 de maio de 2001, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 12. Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 13. A Lei Orçamentária dispensará, na fixação de despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

- I. Prioridade de investimento nas áreas sociais;
- II. Austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. Modernização na ação governamental;
- IV. Princípio de equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

Art. 14. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, devendo existir equilíbrio entre os valores de receita e despesa para o exercício e, ainda, as seguintes disposições:

- I. as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes dentro do limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;
- II. na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III. as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no momento de sua elaboração, observando a tendência de inflação projetada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;
- IV. as despesas serão fixadas no mínimo por elementos, de conformidade com as definições da Portaria STN n.º 163/2001 e com o disposto no art. 15 da Lei n.º 4.320/1964;
- V. somente poderão ser incluídos novos projetos, quando devidamente atendidos aqueles similares em andamento, bem como após contemplar as despesas de conservação do patrimônio público;
- VI. não poderá haver previsão de receitas de operações de crédito em montante que seja superior ao das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VII. os recursos legalmente vinculados à finalidades específicas deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o seu ingresso.

Parágrafo único. Os investimentos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros, desde que o mesmo esteja contido no Plano Plurianual.

Art. 15. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal do último ano, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal, bem como os reflexos provenientes do contexto sócio econômico nacional.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações na legislação tributária, incumbindo à Administração Municipal o seguinte:

- I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. a edição de uma planta genérica de valores;
- III. a expansão do número de contribuintes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

IV. a atualização de cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão atualizados monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor – Amplo).

§ 4º Serão adotadas medidas que visem o aumento do pagamento dos tributos em atraso, visando diminuição da dívida ativa, aumento da arrecadação municipal, podendo para tanto, realizar contratação de consultoria especializada para incremento no recebimento de tributos, e principalmente atenuar os encargos tributários, através de remissão dos juros e multas devidas, conforme legislação específica.

§ 5º As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em Restos a Pagar, sendo os mesmos classificados em Processados e Não Processados, e, limitados ao montante das disponibilidades de caixa. Os Restos a Pagar Não Processados terão validade até 31 de Dezembro do exercício subsequente, podendo ocorrer sua prorrogação a critério da Administração Municipal.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 16. Na execução do orçamento deverá ser indicado na receita e na despesa, a fonte de recurso e o código de aplicação, visando a distinção entre os diversos recursos que transitam no município.

Parágrafo único. A execução orçamentária e financeira das despesas, realizadas de forma descentralizada, observará as normas estabelecidas pela Portaria n.º 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 17. O poder Executivo fica autorizado nos termos da Constituição Federal a:

- I. realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições previstas em Resoluções do Senado Federal e Legislação Federal em vigor;
- II. mediante Decreto:
 - a) abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal 4320, de 17 de Março de 1.964, acrescendo, se necessário, modalidade de aplicação e elementos de despesa, bem como suas respectivas fontes de recurso, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, tendo por finalidade garantir a execução da programação orçamentária anual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

- b) transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, quando não implicar em aumento permanente de despesa, nos termos que dispõe o art. 167, inc. VI da Constituição Federal, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas.
- III. alocar o valor correspondente ao percentual máximo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida apurada no exercício anterior, para a Reserva de Contingência, a fim de suprir necessidades decorrentes de passivos contingentes e outros riscos que venham a ocorrer;
- IV. alocar junto ao recurso Reserva de Contingência acima identificada, o valor orçamentário necessário a ser repassado por Interferência Financeira ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV;
- V. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos nesta Lei;
- VI. realizar despesas de caráter continuado conforme o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00.

§ 1º As Reservas de Contingência de que tratam os inc. III e IV deste artigo serão identificadas pela categoria econômica com código 9.9.99.99.99.

§ 2º Caso a Reserva de Contingência não seja utilizada até 31 de Agosto de 2019, para os fins a que se destina, poderá ser remanejada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.

§ 3º Não onerarão os limites previstos no inciso II do artigo 17, os créditos abertos:

- a) e destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal e seus encargos, inativos e pensionistas, pasesp, vale alimentação, vale transporte, auxílio saúde, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, bem como os abertos com recursos provenientes da reserva de contingência.
- b) a conta de recursos vinculados, vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras do exercício anterior e ou do seu excesso de arrecadação.

Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2019 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Art. 19. O excesso, ou o provável excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigência contida no parágrafo único do art. 8º, e no inciso I do art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

Art. 20. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. estabelecer a meta bimestral de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance dos dispositivos contidos no inciso anterior;
- III. publicar em até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, verificando o alcance de metas fiscais;
- IV. os planos, peças de planejamento orçamentário, prestação de contas, parecer do TCESP, serão amplamente divulgados, ficando a disposição da comunidade;
- V. os desembolsos mensais dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, serão estabelecidos em forma de duodécimos de seu orçamento, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000;
- VI. realização de Audiências Públicas Quadrimestrais, para a Administração Geral e Trimestrais para a Saúde.

§ 1º As receitas, conforme as previsões respectivas serão programadas em metas de arrecadação bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§ 2º A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 21. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, deverão os Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, por decreto e ato da mesa, determinar a limitação de empenho, de maneira proporcional ao montante das dotações constantes na Lei Orçamentária de 2019 e de seus créditos adicionais, objetivando assegurar o equilíbrio entre a receita e a despesa.

§ 1º A limitação de empenho e movimentação financeira, será efetuada por unidades orçamentárias, sendo fixada pela área fazendária o percentual de redução em relação ao déficit de arrecadação.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as elencadas abaixo:

- I. alimentação escolar;
- II. atenção à saúde da população;
- III. pessoal e encargos sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

- IV. sentenças judiciais;
- V. projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

Art. 22. A concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuições à instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos à disposição dos interessados, obedecidos aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação, e deverão prestar contas na forma estabelecida pelo Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do exercício financeiro.

§ 2º Fica vedada a concessão de repasses financeiros as entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como às que não tiverem suas prestações aprovadas pelo Executivo Municipal.

Art. 23. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e mediante a celebração de convênio, ajuste ou outro instrumento congêneres.

Art. 24. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa considera-se despesa irrelevante, aquela ação cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Art. 25. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, bem como contrair novas obrigações cujos pagamentos previstos para o exercício prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias ao pagamento de despesas anteriormente contratadas e ou de despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da administração.

Art. 26. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 27. A contratação de serviços de consultoria e ou assessoria, somente será autorizada para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores da administração pública municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

Art. 28. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, desde que devidamente justificadas.

Art. 29. Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do mesmo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 31. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I. revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU, e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;
- II. revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III. revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;
- IV. atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- V. aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos; e,
- VI. incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 32. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

- I. a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II. a criação, aumento e a extinção de cargos, funções de confiança ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira; e
- III. o provimento de cargos ou empregos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º O disposto neste artigo se aplica ao Poder Legislativo, no que couber.

§ 2º A revisão de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal será efetuada, tomando-se por base o índice de inflação ocorrida no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data-base de reajuste anual.

§ 3º As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 33. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% apurado sobre a receita corrente líquida do exercício.

§ 1º O limite de que trata este artigo será assim dividido:

- I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo; e
- II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I. de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II. relativas a incentivos à demissão voluntária; e,
- III. decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o caput deste artigo.

§ 3º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

- I. Redução das despesas com horas-extras;
- II. Redução das despesas com cargos ou empregos em comissão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

- III. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário;
- IV. Redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;
- V. Exoneração de servidores não estáveis;
- VI. Exoneração de servidores estáveis, desde que ato normativo motivado, especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 34. No exercício de 2019 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II do § 1º do art. 32 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Governo.

Art. 35. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra aquela referente à substituição de servidores, de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar 101/2000, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Quadro de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não o de código 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

Art. 36. As movimentações do quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1º da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei Complementar 101/2000, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS GASTOS COM A EDUCAÇÃO E A SAÚDE

Art. 37. O Município aplicará, com relação às receitas resultantes de impostos, não menos do que 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% nas ações e serviços de saúde, conforme Lei Complementar Federal n.º 141 de 13/01/2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38. A Proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo, dentro do prazo legal disposto na Lei Orgânica Municipal de Botucatu, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei;
- III. Anexos relativos à Receita Pública;
- IV. Anexos relativos à Despesa Pública.

Art. 39. Integração à Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário da Receita por Fontes e das Despesas por funções de Governo;
- II. Sumário da Receita por Fontes, e respectiva legislação;
- III. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

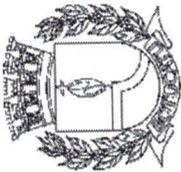
Art. 40. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 28 de agosto de 2018.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 28 de agosto de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

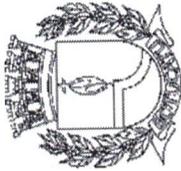
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	250.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avis e Garantias Concedidas	100.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	100.000,00
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	11.800.000,00	Utilização de recursos contidos na Reserva de Contingência	11.800.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	12.150.000,00	SUBTOTAL	12.150.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	5.850.000,00	Redução imediata na autorização de novas despesas / redução despesas var. de folha.	5.850.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	5.850.000,00	SUBTOTAL	5.850.000,00
TOTAL	18.000.000,00	TOTAL	18.000.000,00

FONTE/NOTAS:

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
Secretário de Governo

ADILSON ROCHA
Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)
	Receita Total	390.343.000,00	374.429.736,21	8,099	402.102.365,00	370.874.714,07	8,022	417.599.335,00	370.354.014,13	8,011	417.599.335,00	370.354.014,13
Receitas Primárias (I)	382.044.000,00	366.469.064,75	7,927	383.416.365,00	353.639.886,55	7,649	397.107.735,00	352.180.742,09	7,618	397.107.735,00	352.180.742,09	7,618
Despesa Total	390.343.000,00	374.429.736,21	8,099	402.102.365,00	370.874.714,07	8,022	417.599.335,00	370.354.014,13	8,011	417.599.335,00	370.354.014,13	8,011
Despesas primárias (II)	388.093.000,00	372.271.462,83	8,052	399.122.365,00	368.126.143,70	7,963	414.619.335,00	367.711.158,00	7,954	414.619.335,00	367.711.158,00	7,954
Resultado Primário (III = I - II)	-6.049.000,00	-5.802.398,08	(0,126)	-15.706.000,00	-14.486.257,15	(0,313)	-17.511.600,00	-15.530.415,90	(0,336)	-17.511.600,00	-15.530.415,90	(0,336)
Resultado Nominal	-2.500.000,00	-2.398.081,53	(0,052)	-2.500.000,00	-2.305.847,63	(0,050)	-2.500.000,00	-2.217.161,18	(0,048)	-2.500.000,00	-2.217.161,18	(0,048)
Dívida Pública Consolidada	19.000.000,00	18.225.419,66	0,394	18.000.000,00	16.602.102,93	0,359	17.000.000,00	15.076.696,04	0,326	17.000.000,00	15.076.696,04	0,326
Dívida Consolidada Líquida	-15.000.000,00	-14.388.489,21	(0,311)	-14.000.000,00	-12.912.746,73	(0,279)	-13.000.000,00	-11.529.238,15	(0,249)	-13.000.000,00	-11.529.238,15	(0,249)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI = IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

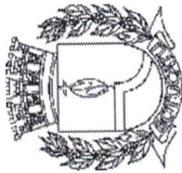
FONTE/NOTAS:

- > Inflação de Valor Corrente (a) e Valor Constante com base no IPCA, conseguida junto a: BACEN/IBGE.
- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2015; após foi utilizada a inflação projetada);
- > Números coletados no Departamento de Planejamento e Orçamento.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
Secretário de Governo

ADILSON ROCHA
Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	348.997.000,00	7,889	382.781.546,14	8,652	33.784.546,14	9,680
Receitas Primárias (I)	339.957.500,00	7,684	377.116.310,52	8,524	37.158.810,52	10,930
Despesa Total	348.997.000,00	7,889	333.827.191,65	7,546	-15.169.808,35	-4,347
Despesas Primárias (II)	341.397.000,00	7,717	330.735.520,86	7,476	-10.661.479,14	-3,123
Resultado Primário (I-II)	-1.439.500,00	(0,033)	46.380.789,66	1,048	47.820.289,66	-3322,007
Resultado Nominal	-500.000,00	(0,011)	662.965,10	0,015	1.162.965,10	-232,593
Dívida Pública Consolidada	14.500.000,00	0,328	22.927.402,77	0,518	8.427.402,77	58,120
Dívida Consolidada Líquida	-115.000.000,00	(2,599)	-19.093.905,48	(0,432)	95.906.094,52	-83,397

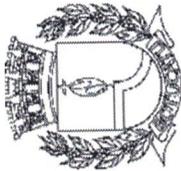
FONTES/NOTAS:

> Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2015; após foi utilizada a inflação projetada).
> Números coletados no portal da transparência do Município (www.botucatu.sp.gov.br).

MARTO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
Secretário de Governo

ADILSON ROCHA
Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										%
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	
Receita Total	339.925.500,00	348.997.000,00	2,67	372.983.000,00	6,87	390.343.000,00	4,65	402.102.365,00	3,01	417.599.335,00	3,85
Receitas Primárias (I)	329.954.000,00	339.957.500,00	3,03	355.182.000,00	4,48	382.044.000,00	7,56	383.416.365,00	0,36	397.407.735,00	3,57
Despesa Total	339.925.500,00	348.997.000,00	2,67	372.983.000,00	6,87	390.343.000,00	4,65	402.102.365,00	3,01	417.599.335,00	3,85
Despesas Primárias (II)	336.070.500,00	341.397.000,00	1,58	370.738.000,00	8,59	388.093.000,00	4,68	399.122.365,00	2,84	414.619.335,00	3,88
Resultado Primário (I - II)	-6.116.500,00	-1.439.500,00	-76,47	-15.556.000,00	980,65	-6.049.000,00	-61,11	-15.706.000,00	159,65	-17.511.600,00	11,50
Resultado Nominal	-900.000,00	-500.000,00	-44,44	-3.495.023,37	599,00	-2.500.000,00	-28,47	-2.500.000,00	0,00	-2.500.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	12.000.000,00	14.500.000,00	20,83	20.000.000,00	37,93	19.000.000,00	-5,00	18.000.000,00	-5,26	17.000.000,00	-5,56
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-115.000.000,00	0,00	-125.000.000,00	8,70	-15.000.000,00	-88,00	-14.000.000,00	-6,67	-13.000.000,00	-7,14
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										%
2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021		
Receita Total	365.701.200,85	364.701.865,00	-0,27	372.983.000,00	2,27	374.429.736,21	0,39	370.874.714,07	-0,95	370.354.014,13	-0,14
Receitas Primárias (I)	354.973.586,94	355.255.587,50	0,08	355.182.000,00	-0,02	366.469.064,75	3,18	353.639.886,55	-3,50	352.180.742,09	-0,41
Despesa Total	365.701.200,85	364.701.865,00	-0,27	372.983.000,00	2,27	374.429.736,21	0,39	370.874.714,07	-0,95	370.354.014,13	-0,14
Despesas Primárias (II)	361.553.885,84	356.759.865,00	-1,33	370.738.000,00	3,92	372.271.462,83	0,41	368.126.143,70	-1,11	367.711.158,00	-0,11
Resultado Primário (I - II)	-6.580.298,90	-1.504.277,50	-77,14	-15.556.000,00	934,12	-5.802.398,08	-62,70	-14.486.257,15	149,66	-15.530.415,90	7,21
Resultado Nominal	-968.244,75	-522.500,00	-46,04	-3.495.023,37	568,90	-2.398.081,53	-31,39	-2.305.847,63	-3,85	-2.217.161,18	-3,85
Dívida Pública Consolidada	12.909.930,00	15.152.500,00	17,37	20.000.000,00	31,99	18.225.419,66	-8,87	16.602.102,93	-8,91	15.076.696,04	-9,19
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-120.175.000,00	0,00	-125.000.000,00	4,01	-14.388.489,21	-88,49	-12.912.746,73	-10,26	-11.529.238,15	-10,71

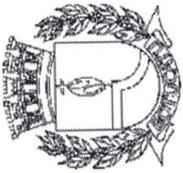
FONTE/NOTAS:

- > Inflação de 2016 e 2017 com base no IPCA, divulgados: BACEN/IBGE.
- > Projeções do PIB (Produto Interno Bruto) do MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP obtidas junto a Fundação Seade (até 2015; após foi utilizada a inflação projetada);
- > Índices de IPCA para 2018, 2019, 2020, e 2021 conseguidos junto ao site <http://www4.bcb.gov.br/pec/expectativas/series/port/r.asp>;
- > Números coletados no portal da transparência do Município (www.botucatu.sp.gov.br) e no Departamento de Planejamento e Orçamento.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
Secretário de Governo

ADILSON ROCHA
Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	R\$ 1,00					
	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	125.683.811,09	100,000	181.395.587,54	100,000	79.488.309,85	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	125.683.811,09	100,000	181.395.587,54	100,000	79.488.309,85	100,000
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio/Capital	-173.887.614,64	100,000	-161.858.146,18	100,000	-194.880.316,57	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-173.887.614,64	100,000	-161.858.146,18	100,000	-194.880.316,57	100,000

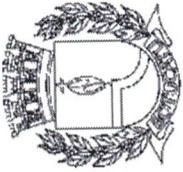
FONTE/NOTAS:

> Informações coletadas do sistema CONSIST GRP (SICONFI/AMF) e Contabilidade/Assessor.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
Secretário de Governo

ADILSON ROCHA
Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

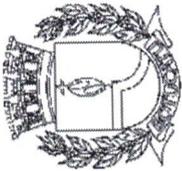
	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)	R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO				
VALOR (III)	(g) = ((Ia-IIId)+IIIh)	2016 (h) = ((Ib-IIe)+IIIi)	2015 (i) = (Ic-IIIj)	
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS:
> Informações coletadas do sistema CONSIST GRP (SICONFI/RREO).

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
Secretário de Governo

ADILSON ROCHA
Chefe da Divisão de Contabilidade



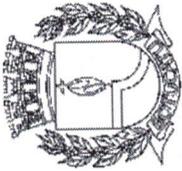
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

	PLANO PREVIDENCIÁRIO			R\$ 1,00
	2015	2016	2017	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil	28.572.066,16	36.494.105,94	41.725.588,11	
Ativo	8.314.939,78	9.001.438,77	9.340.699,89	
Inativo	8.314.939,78	9.001.438,77	9.340.699,89	
Pensionista	7.878.613,85	8.529.118,92	8.835.438,73	
Pessoal Militar	402.178,01	433.825,04	468.569,26	
Ativo	34.147,92	38.494,81	36.691,90	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	12.768.322,01	14.661.268,33	11.401.520,79	
Civil	12.768.322,01	14.661.268,33	11.401.520,79	
Ativo	12.768.322,01	14.661.268,33	11.401.520,79	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	7.452.204,43	12.794.798,90	12.956.629,55	
Ativo	7.452.204,43	12.794.798,90	12.956.629,55	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	8.026.737,88	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

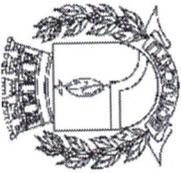
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Outras Recitas Correntes	36.599,94	36.599,94	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	36.599,94	36.599,94	0,00
Outras Recitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Recitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	28.572.066,16	36.494.105,94	41.725.588,11
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	14.107.439,62	17.529.142,80	20.675.750,42
Pessoal Civil	14.107.439,62	17.529.142,80	20.675.750,42
Aposentadorias	12.019.384,97	14.889.050,66	17.891.185,74
Pensões	2.088.054,65	2.640.092,14	2.784.564,68
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

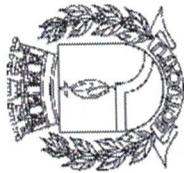
(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

MUNICÍPIO DE BOTUCATU - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Outros benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	14.107.439,62	17.529.142,80	20.675.750,42
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	14.464.626,54	18.964.963,14	21.049.837,69
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	4.727.000,00	6.346.184,28	21.026.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	13.621.018,70
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	121.352.657,26
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

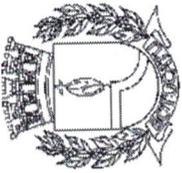
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

	PLANO FINANCEIRO		
	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2019

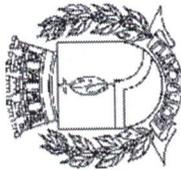
PLANO FINANCEIRO			
	2015	2016	2017
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00
DISPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2015	2016	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2015	2016	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE/NOTAS: Informações coletadas do sistema CONSIST GRP (SICONFI/RREO) e Contabilidade/Assessor.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
Secretário de Governo

ADILSON ROCHA
Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

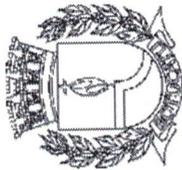
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º,
§2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exerc.Ant.) + (c)
2018				134.973.676,24
2019	30.237.621,50	13.662.267,45	16.575.354,05	159.647.450,87
2020	30.539.997,72	14.573.924,56	15.966.073,16	185.192.371,07
2021	29.867.766,42	16.029.003,51	13.838.762,91	210.142.676,25
2022	29.150.940,02	17.770.236,25	11.380.703,77	234.131.940,60
2023	28.047.465,23	19.205.975,62	8.841.489,61	257.021.346,64
2024	26.925.566,62	21.146.635,25	5.778.931,37	278.221.558,80
2025	26.028.482,57	23.435.684,35	2.592.798,22	297.507.650,55
2026	25.169.542,64	25.310.855,96	-141.313,32	315.216.796,26
2027	24.349.255,75	27.908.133,24	-3.558.877,49	330.570.926,55
2028	23.375.285,52	30.819.124,57	-7.443.839,05	342.961.343,09
2029	22.545.022,93	32.795.225,97	-10.250.203,04	353.288.820,64
2030	21.708.647,40	35.025.999,19	-13.317.351,79	361.168.798,09
2031	20.704.342,98	36.720.282,69	-16.015.939,71	366.822.986,26
2032	19.650.658,35	38.896.320,58	-19.245.662,23	369.586.703,20
2033	18.505.010,84	41.021.241,56	-22.516.230,72	369.245.674,67
2034	17.314.189,55	42.931.833,88	-25.617.644,33	365.782.770,82
2035	16.639.670,65	44.444.705,24	-27.805.034,59	359.924.702,48
2036	15.896.840,69	45.899.579,57	-30.002.738,88	351.517.445,74
2037	15.187.590,89	47.784.296,17	-32.596.705,28	340.011.787,21
2038	14.535.315,08	48.911.661,11	-34.376.346,03	326.036.148,42
2039	13.976.248,74	50.622.275,73	-36.646.026,99	308.952.290,34
2040	13.394.862,91	52.219.665,68	-38.824.802,77	288.664.624,99
2041	12.854.572,90	53.268.698,99	-40.414.126,09	265.570.376,40

R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

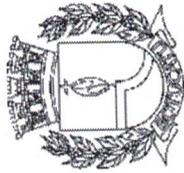
(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º,
§2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exerc.Ant.) + (c)
2042	12.327.764,27	53.907.523,54	-41.579.759,27	239.924.839,71
2043	11.815.233,90	54.159.481,74	-42.344.247,84	211.976.082,25
2044	11.339.301,26	54.602.956,59	-43.263.655,33	181.430.991,86
2045	10.870.708,33	54.818.880,61	-43.948.172,28	148.368.679,08
2046	10.419.502,84	54.936.164,01	-44.516.661,17	112.754.138,65
2047	9.957.634,17	55.052.686,78	-45.095.052,61	74.434.334,37
2048	9.459.752,46	55.096.646,67	-45.636.894,21	33.252.900,22
2049	8.980.642,62	55.096.646,67	-46.116.004,05	10.867.929,81
2050	8.499.009,44	55.117.517,26	-46.618.507,82	46.618.507,82
2051	8.056.423,52	55.005.854,10	-46.949.430,58	46.949.430,58
2052	7.648.195,95	54.711.289,22	-47.063.093,27	47.063.093,28
2053	7.224.764,96	54.269.165,50	-47.044.400,54	47.044.400,54
2054	6.810.234,57	53.513.213,73	-46.702.979,16	46.702.979,15
2055	6.420.585,14	52.664.355,39	-46.243.770,25	46.243.770,25
2056	6.032.999,76	51.652.217,84	-45.619.218,08	45.619.218,08
2057	5.663.591,17	50.683.101,64	-45.019.510,47	45.019.510,47
2058	5.297.332,59	49.419.097,06	-44.121.764,47	44.121.764,48
2059	4.939.806,28	48.023.315,81	-43.083.509,53	43.083.509,52
2060	4.599.616,42	46.558.928,51	-41.959.312,09	41.959.312,09
2061	4.268.495,17	44.946.882,75	-40.678.387,58	40.678.387,58
2062	3.949.332,98	43.172.591,68	-39.223.258,70	39.223.258,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

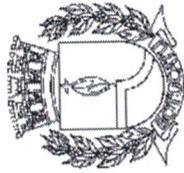
LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)	R\$ 1,00
2063	3.642.946,06	41.391.261,25	-37.748.315,19		37.748.415,20
2064	3.349.749,16	39.580.050,36	-36.230.301,20		36.230.301,20
2065	3.070.683,78	37.704.752,97	-34.634.069,19		34.634.069,19
2066	2.806.175,80	35.822.090,22	-33.015.914,42		33.015.914,43
2067	2.556.577,91	33.916.548,57	-31.359.970,66		31.359.970,66
2068	2.322.096,08	32.029.147,36	-29.707.051,28		29.707.051,28
2069	2.102.727,78	30.166.089,25	-28.063.361,47		28.063.361,47
2070	1.898.308,40	28.312.734,30	-26.414.425,90		26.414.425,89
2071	1.708.473,97	26.492.878,20	-24.784.404,23		24.784.404,23
2072	1.532.752,06	24.713.195,67	-23.180.443,61		23.180.443,62
2073	1.370.540,43	22.980.542,23	-21.610.001,80		21.610.001,80
2074	1.221.156,95	21.301.499,11	-20.080.342,16		20.080.342,15
2075	1.083.897,02	19.682.156,39	-18.598.259,37		18.598.259,37
2076	958.092,96	18.127.755,86	-17.169.662,90		17.169.662,91
2077	843.077,74	16.642.835,13	-15.799.757,39		15.799.757,39
2078	738.204,51	15.230.683,89	-14.492.479,38		14.492.479,38
2079	642.847,91	13.893.507,24	-13.250.659,33		13.250.659,33
2080	556.412,29	12.632.235,12	-12.075.822,83		12.075.822,83
2081	478.326,86	11.446.954,72	-10.968.627,86		10.968.627,87
2082	408.082,73	10.336.732,39	-9.928.649,66		9.928.649,66
2083	345.240,86	9.299.958,34	-8.954.717,48		8.954.717,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exerc.Ant.) + (c)	R\$ 1,00
2084	289.412,82	8.334.571,10	-8.045.158,28	8.045.158,28	
2085	240.227,69	7.438.387,25	-7.198.159,56	7.198.159,55	
2086	197.309,07	6.608.877,50	-6.411.568,43	6.411.568,43	
2087	160.267,70	5.843.298,78	-5.683.031,08	5.683.031,07	
2088	128.694,88	5.138.745,78	-5.010.050,90	5.010.050,90	
2089	102.165,70	4.492.288,77	-4.390.123,07	4.390.123,07	
2090	80.228,48	3.901.030,48	-3.820.802,00	3.820.802,00	
2091	62.384,28	3.362.424,55	-3.300.040,27	3.300.040,27	
2092	48.093,06	2.874.379,15	-2.826.286,09	2.826.286,09	

FONTE/NOTAS:

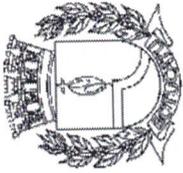
> Para elaboração deste relatório foi utilizado demonstrativo da projeção atuarial do RPPS, conforme relatório de avaliação atuarial de dezembro/2017;

> (*) o relatório em questão foi gerado com projeções até o ano de 2092;

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
Secretário de Governo

ADILSON ROCHA
Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

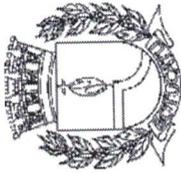
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	remissão/anistia	Remissão/Anistia de multa/juro em função de programa de parcelamento de débitos tributários.	2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	Arrecadação de impostos (principal) inscritos em Dívida Ativa.
TOTAL			2.000.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	

FONTE:

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
Secretário de Governo

ADILSON ROCHA
Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	EVENTO	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita		2.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		2.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		1.000.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		3.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		3.000.000,00

FONTE/NOTAS:
> Os valores provenientes de aumento permanente de receita referem-se a aumentos na Planta Genérica de Valores (IPTU), bem como melhoria na eficiência da fiscalização tributária em geral, principalmente o ISS, ampliando, assim, a base de lançamentos;
> Ainda se falando em receitas, á a previsão de aumento da cota-parte do ICMS, conforme vem ocorrendo nos últimos anos;
> A previsão das novas DOCC são proveniente, basicamente, de crescimento vegetativo da Folha de Pagamento.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
Prefeito Municipal

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
Secretário de Governo

ADILSON ROCHA
Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
OBJETIVO:			
Alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes do pagamento de serviços da dívida pública municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias, pensões, benefícios previdenciários, e outros encargos de responsabilidade da administração.			
JUSTIFICATIVA:			
Contemplar decisões judiciais, gastos com a previdência própria, contratos, reconhecimento de dívidas, e encargos diversos da administração, não relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhuma ação finalística ou de manutenção.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			39.515.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:			
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
OPERAÇÃO ESPECIAL:			
0.001	PRECATÓRIOS/RPV		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Precatórios pagos (%/ano)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			9.000.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA:			
0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
OPERAÇÃO ESPECIAL:			
0.002	PENSIONISTAS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Pensionistas	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:			
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
OPERAÇÃO ESPECIAL:			
0.003 RESTITUIÇÕES DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Restituições do FEP (%/ano)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			200.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
PROGRAMA:			
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
OPERAÇÃO ESPECIAL:			
0.004 COMPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Aposentadorias e pensões complementadas (%/ano)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.220.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA:			
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
OPERAÇÃO ESPECIAL:			
0.005 DÍVIDA PÚBLICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Dívida pública reconhecida paga (%/ano)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.250.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
PROGRAMA:			
0000 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
ATIVIDADE:			
2.037 SERVIDORES VINCULADOS AO RPPS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			25.705.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL		
OBJETIVO:			
Garantir suporte financeiro adequado para os trabalhos legislativos, divulgação e fiscalização, assegurando a transparência constitucional.			
JUSTIFICATIVA:			
O desenvolvimento e a divulgação dos trabalhos legislativos necessários para atingir a consecução de sua finalidade junto à sociedade.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			5.376.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
01	LEGISLATIVA	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:			
0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
PROJETO:			
1.001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Obra concluída (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
01	LEGISLATIVA	031	ACAO LEGISLATIVA
PROGRAMA:			
0001	PROCESSO LEGISLATIVO		
ATIVIDADE:			
2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			4.745.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

UNIDADE EXECUTORA:		
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:
01 LEGISLATIVA	031 ACAO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:		
0001 PROCESSO LEGISLATIVO		
ATIVIDADE:		
2.014 AUXÍLIO SAÚDE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Servidores atendidos (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		45.000,00
UNIDADE EXECUTORA:		
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:
01 LEGISLATIVA	031 ACAO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:		
0001 PROCESSO LEGISLATIVO		
ATIVIDADE:		
2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Servidores atendidos (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		275.000,00
UNIDADE EXECUTORA:		
01.01.01 CORPO LEGISLATIVO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:
01 LEGISLATIVA	031 ACAO LEGISLATIVA	
PROGRAMA:		
0001 PROCESSO LEGISLATIVO		
ATIVIDADE:		
2.065 MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		310.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
OBJETIVO:			
Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.			
JUSTIFICATIVA:			
Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			54.043.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.02.04	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
16	HABITAÇÃO	482	HABITAÇÃO URBANA
PROGRAMA:			
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
PROJETO:			
1.000	MELHORIA HABITACIONAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios habitacionais	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04	ADMINISTRAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:			
0003	GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
PROJETO:			
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.02.04 FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
16 HABITAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.000 DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios habitacionais	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			4.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
05 DEFESA NACIONAL	153 DEFESA TERRESTRE		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.005 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Junta do Serviço Militar	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			80.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
05 DEFESA NACIONAL	153 DEFESA TERRESTRE		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.006 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Tiro de Guerra	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			80.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
05 DEFESA NACIONAL	153 DEFESA TERRESTRE		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.330.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.02 SUBPREFEITURAS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.03 DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			22.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.06 DEPARTAMENTO PROJETOS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			452.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.07 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			323.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.02.01 GABINETE DO SEC. HABITAÇÃO E URBANISMO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			864.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.02.02 DEPARTAMENTO HABITACIONAL			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
16 HABITAÇÃO	482 HABITAÇÃO URBANA		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			308.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.02.03 DEPARTAMENTO PROJETOS URBANISTICOS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
16 HABITAÇÃO		482 HABITAÇÃO URBANA	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			196.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.03.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.067.500,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.03.02 PROCURADORIA JURÍDICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			606.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			887.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			3.257.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.03 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.100.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.04 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			936.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.05 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.201.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.06 PROCON			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			239.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.05.07 DEPARTAMENTO DE FAZENDA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			4.202.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.05.08 DEPTO. DE CONTABILIDADE E CONVÊNIOS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			569.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.05.09 DEPARTAMENTO DE PLANEJ ORÇAM E GESTÃO ECONÔM			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			221.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.05.10 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			90.500,00
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.14.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			452.500,00
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
11 TRABALHO		334 FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			843.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.02 DEPARTAMENTO CONVÊNIOS E CONTRATOS REPASSE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			161.500,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.02 DEPARTAMENTO CONVÊNIOS E CONTRATOS REPASSE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 TURISMO	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 TURISMO	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.112.500,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.16.01 GABINETE DO SECRETÁRIO PARTICIPAÇÃO POPULAR			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			860.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.17.01 GABINETE DO SECRETÁRIO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			248.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.17.02 DEPARTAMENTO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			60.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			30.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			19.275.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
08 ASSISTENCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.008 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Conselho Municipal	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
11 TRABALHO		334 FOMENTO AO TRABALHO	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.012 MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Banco do povo	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRAÇÃO		122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.014 AUXÍLIO SAÚDE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Servidores atendidos (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			430.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
11 TRABALHO		331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.033 VALE-TRANSPORTE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Servidores atendidos (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			650.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
11 TRABALHO		331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Servidores atendidos (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			9.050.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 TURISMO	
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.038 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - POLO CUESTA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Consórcios intermunicipais	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.04 DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	182 DEFESA CIVIL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			60.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.05 DEPARTAMENTO DE OUVIDORIA MUNICIPAL			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	182 DEFESA CIVIL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			107.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 TURISMO		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.058 MANUTENÇÃO DA CASA DO ARTESÃO			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			10.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.14.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
04 ADMINISTRACAO	131 COMUNICACÃO SOCIAL		
PROGRAMA:			
0003 GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
ATIVIDADE:			
2.066 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			410.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
OBJETIVO:			
JUSTIFICATIVA:			
Atendimento dos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento a demanda escolar	Alunos aprovados (%)	95,00	95,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			102.516.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
PROJETO:			
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			346.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.02	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
PROJETO:			
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			600.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.02	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12	EDUCAÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:			
0004	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
PROJETO:			
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			501.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		
PROGRAMA:			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
PROJETO:			
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
ATIVIDADE:			
2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Servidores atendidos (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			11.500.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.04.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
ATIVIDADE:			
2.100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			586.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO	361 ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA:			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
ATIVIDADE:			
2.100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			56.142.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		
PROGRAMA:			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
ATIVIDADE:			
2.100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			27.185.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO		366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
PROGRAMA:			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
ATIVIDADE:			
2.100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			15.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.02 COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO		367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	
PROGRAMA:			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
ATIVIDADE:			
2.100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.709.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.03 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO		361 ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA:			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
ATIVIDADE:			
2.100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			3.199.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.03 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO		362 ENSINO MÉDIO	
PROGRAMA:			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
ATIVIDADE:			
2.100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			611.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.03 COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO		365 EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA:			
0004 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
ATIVIDADE:			
2.100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	95,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:			
0005 MERENDA ESCOLAR			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
OBJETIVO:			
Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada, suprimindo parte das recomendações nutricionais diárias.			
JUSTIFICATIVA:			
O atendimento dos direitos constitucionais da criança e do adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem-estar físico e mental, e, conseqüentemente, diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fornecimento de Merenda Escolar	Atendimento da demanda por merend	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			6.700.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.04 OORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA:			
0005 MERENDA ESCOLAR			
PROJETO:			
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			50.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.04.04 OORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
12 EDUCAÇÃO		243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA:			
0005 MERENDA ESCOLAR			
ATIVIDADE:			
2.100 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			6.650.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

PROGRAMA:			
0006 SERVIÇOS DE ESPORTE			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
OBJETIVO:			
Oferecer suporte de infraestrutura com a finalidade de difundir a prática de esportes.			
JUSTIFICATIVA:			
Melhorar a saúde do cidadão, através da prática de esportes, diminuindo a demanda por atendimentos na área de saúde.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operaciona	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			3.612.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:			
02.07.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:			
0006 SERVIÇOS DE ESPORTE			
PROJETO:			
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			50.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.07.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
27 DESPORTO E LAZER	812 DESPORTO COMUNITÁRIO		
PROGRAMA:			
0006 SERVIÇOS DE ESPORTE			
ATIVIDADE:			
2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.07.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
27 DESPORTO E LAZER		812 DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA:			
0006 SERVIÇOS DE ESPORTE			
ATIVIDADE:			
2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.792.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.07.03 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
27 DESPORTO E LAZER		812 DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA:			
0006 SERVIÇOS DE ESPORTE			
ATIVIDADE:			
2.009 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			500,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.07.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
27 DESPORTO E LAZER		812 DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA:			
0006 SERVIÇOS DE ESPORTE			
ATIVIDADE:			
2.011 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	8,00	Praças esportivas / ano	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0007 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
OBJETIVO:			
Manter a rede de iluminação pública e logradouros públicos em perfeitas condições de funcionamento a fim de garantir ao cidadão maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.			
JUSTIFICATIVA:			
Efetuar a expansão e manutenção da rede de iluminação pública com propósito de proporcionar maior segurança ao cidadão.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			7.400.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.04 DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:			
0007 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
ATIVIDADE:			
2.013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Manutenção da Iluminação pública (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			100.500,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.05 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:			
0007 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
ATIVIDADE:			
2.013 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Manutenção da Iluminação pública (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			7.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0008 EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
OBJETIVO:			
Formatar, organizar e direcionar os seguimentos turísticos do município.			
JUSTIFICATIVA:			
Promoção do desenvolvimento turístico, baseado no potencial implantado, visando obter o desenvolvimento dessa área, obtendo maior desenvolvimento do município.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			25.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.03 DEPARTAMENTO DE TURISMO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	695 TURISMO		
PROGRAMA:			
0008 EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS			
PROJETO:			
1.005 OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PONTOS TURÍSTICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	14,00	Pontos turísticos	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
UNIDADE DE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA		
OBJETIVO:			
Atender as demandas administrativas e operacionais, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços e informações necessárias e adequadas.			
JUSTIFICATIVA:			
Oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno/externo.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			3.690.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:			
0009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
ATIVIDADE:			
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			130.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.08.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA:			
0009	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
ATIVIDADE:			
2.015	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimentos das necessidades populacionais (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			3.560.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0010	FOMENTO DA AGRICULTURA		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE		
OBJETIVO:			
Promover o desenvolvimento rural sustentado, mediante a garantia da qualidade dos produtos agropecuários e a conservação do solo e da água.			
JUSTIFICATIVA:			
Manter e melhorar a produção agropecuária, mantendo a sustentabilidade do nosso meio.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Propriedades Rurais Atendidas	Propriedades Rurais	1.198,00	1.198,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			2.638.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.06	DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
20	AGRICULTURA	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:			
0010	FOMENTO DA AGRICULTURA		
ATIVIDADE:			
2.002	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Mercado Municipal	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			35.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:			
0010	FOMENTO DA AGRICULTURA		
ATIVIDADE:			
2.016	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CEDEPAR		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	2,00	Consórcios intermunicipais	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.06 DEPARTAMENTO ABASTECIMENTO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
20 AGRICULTURA	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0010 FOMENTO DA AGRICULTURA			
ATIVIDADE:			
2.017 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			609.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
18 GESTÃO AMBIENTAL	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:			
0010 FOMENTO DA AGRICULTURA			
ATIVIDADE:			
2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.473.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.02 DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
18 GESTÃO AMBIENTAL	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:			
0010 FOMENTO DA AGRICULTURA			
ATIVIDADE:			
2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			103.500,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.03 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
18 GESTÃO AMBIENTAL	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
PROGRAMA:			
0010 FOMENTO DA AGRICULTURA			
ATIVIDADE:			
2.031 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			353.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.07 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
20 AGRICULTURA	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0010 FOMENTO DA AGRICULTURA			
ATIVIDADE:			
2.039 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
OBJETIVO:			
Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo à produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.			
JUSTIFICATIVA:			
Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural do nosso município.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			4.252.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:			
0011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS			
PROJETO:			
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			100.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL		
PROGRAMA:			
0011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.960.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.11.03 DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:		
0011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:		
2.021 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	2,00	Teatro Municipal
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		136.500,00
UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.11.03 DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:		
0011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:		
2.022 MANUTENÇÃO DO CORPO MUSICAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1,00	Corpo Musical
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		287.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.11.03 DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:		
0011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:		
2.023 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	3,00	Biblioteca Municipal
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		140.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.11.03 DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:		
0011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:		
2.024 MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1,00	Coral Municipal
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:		
02.11.03 DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:		
0011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:		
2.025 MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1,00	Orquestra Sinfônica
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		490.000,00
UNIDADE EXECUTORA:		
02.11.03 DEPARTAMENTO FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:		
0011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:		
2.051 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		847.000,00
UNIDADE EXECUTORA:		
02.11.02 DEPARTAMENTO PATRIMÔNIO ART. HIST. E CULTURAL		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:		
0011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:		
2.052 MANUTENÇÃO DE MUSEUS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		192.000,00
UNIDADE EXECUTORA:		
02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA:		
0011 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS		
ATIVIDADE:		
2.054 MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA A CULTURA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1,00	Fundo Municipal de Cultura
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
OBJETIVO:			
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande portes, que sirvam à consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.			
JUSTIFICATIVA:			
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			33.396.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
15	URBANISMO	451	INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA:			
0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
PROJETO:			
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			10.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
15	URBANISMO	452	SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA:			
0012	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
PROJETO:			
1.006	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.12.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
17 SANEAMENTO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
PROJETO:		
1.008 OBRAS DE SANEAMENTO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		1.600.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.12.09 FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
26 TRANSPORTE	781 TRANSPORTE AÉREO	
PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
PROJETO:		
1.013 OBRAS INFRAESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1,00	Aeroporto Municipal
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		5.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.12.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	451 INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
PROJETO:		
1.018 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	15,00	Áreas desapropriadas
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		10.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.12.01 GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		379.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.12.06 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		1.012.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.07 DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
26 TRANSPORTE	782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
PROGRAMA:			
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			330.500,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.08 DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
26 TRANSPORTE	781 TRANSPORTE AÉREO		
PROGRAMA:			
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
ATIVIDADE:			
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			66.500,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:			
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
ATIVIDADE:			
2.026 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda por obras (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			13.048.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
17 SANEAMENTO	512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
PROGRAMA:			
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
ATIVIDADE:			
2.026 MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda por obras (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			12.890.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.12.03 DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA:			
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
ATIVIDADE:			
2.027 MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	73,00	Parques e Jardins	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			270.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.12.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
ATIVIDADE:		
2.028 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		650.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.12.06 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRAFEGO		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	452 SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
ATIVIDADE:		
2.040 MANUTENÇÃO DO DET- RECURSOS DE MULTAS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		2.000.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.12.10 FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO - F.A.T.C.		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
15 URBANISMO	453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
ATIVIDADE:		
2.059 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO TRANSPORTE COLETIVO		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		100.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:		
02.12.09 FUNDO MUNICIPAL AEROPORTO		
FUNÇÃO:	SUBFUNÇÃO:	
26 TRANSPORTE	781 TRANSPORTE AÉREO	
PROGRAMA:		
0012 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
ATIVIDADE:		
2.060 MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	1,00	Aeroporto Municipal
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0013	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE		
OBJETIVO:			
Promover a valorização das florestas e da biodiversidade do município, através de ações que agreguem valor aos bens e serviços gerados pela conservação e uso sustentável dos recursos naturais.			
JUSTIFICATIVA:			
Consolidar as ações do planejamento ambiental para tê-las como subsídio à elaboração de políticas públicas que possam promover a qualidade ambiental do nosso município.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		520.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DO VERDE		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:			
0013	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
PROJETO:			
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			10.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.04	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:			
0013	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
ATIVIDADE:			
2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			10.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.13.05	FUNDO PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
18	GESTÃO AMBIENTAL	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
PROGRAMA:			
0013	CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
ATIVIDADE:			
2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()	
PROGRAMA:				
0015	FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:				
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
OBJETIVO:				
Manter a atual estrutura industrial e comercial do município, bem como promover ações no sentido de criar novos dispositivos para a melhoria da indústria e do comércio local no contexto estadual e nacional.				
JUSTIFICATIVA:				
Manter movimentação de recursos suficientes para o desenvolvimento local, fluxo de recursos em trânsito no município, e empregabilidade ao cidadão.				
METAS				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área		Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			180.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
22	INDÚSTRIA	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA:			
0015	FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
PROJETO:			
1.011	OBRAS DE BENFEITORIA NO DISTRITO INDUSTRIAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	4,00	Distrito Industrial	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			50.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
22	INDÚSTRIA	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
PROGRAMA:			
0015	FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
ATIVIDADE:			
2.035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO COMÉRCIO E SERVIÇOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			100.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	691	PROMOÇÃO COMERCIAL
PROGRAMA:			
0015	FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
ATIVIDADE:			
2.035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO COMÉRCIO E SERVIÇOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETIVO:			
Formular, coordenar, articular, monitorar e avaliar o desenvolvimento social do município, voltando a atenção para o atendimento de segmentos da população em situação de vulnerabilidade social, visando conjugar esforços de diversas áreas, no processo de desenvolvimento social.			
JUSTIFICATIVA:			
Atender as necessidades de cidadãos em situação e vulnerabilidade social.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):		14.754.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:			
0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
PROJETO:			
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:			
0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ATIVIDADE:			
2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			294.500,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.09.02	DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:			
0017	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ATIVIDADE:			
2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			3.586.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:			
02.10.04 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
08 ASSISTENCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:			
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ATIVIDADE:			
2.042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.09 FUN.MUN.DOS DIR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
08 ASSISTENCIA SOCIAL	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
PROGRAMA:			
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ATIVIDADE:			
2.057 PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			3.025.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.10.01 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
08 ASSISTENCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:			
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ATIVIDADE:			
2.071 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			3.302.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.10.02 BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
08 ASSISTENCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:			
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ATIVIDADE:			
2.072 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE E ALTA COMPLEXIDADE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			4.458.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.10.03 BLOCO GESTÃO SUAS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
08 ASSISTENCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
PROGRAMA:			
0017 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ATIVIDADE:			
2.075 IGDSUAS - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO:			
Atingir a universalidade de atendimento prevista na Constituição Federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmados com o Estado e União, além do desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de doenças.			
JUSTIFICATIVA:			
Assegurar o cumprimento da universalidade do sistema único de saúde.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			84.294.500,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:			
0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
PROJETO:			
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.06.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
10 SAÚDE	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:			
0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
PROJETO:			
1.003 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.06.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
10 SAÚDE	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:			
0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
PROJETO:			
1.018 DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ÁREAS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Áreas desapropriadas	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
10 SAÚDE	331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		
PROGRAMA:			
0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
ATIVIDADE:			
2.034 VALE-ALIMENTAÇÃO			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Servidores atendidos (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.815.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.06.01 GESTÃO DO SUS			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:			
0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
ATIVIDADE:			
2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.350.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.06.02 ATENÇÃO BÁSICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
10 SAÚDE	301 ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA:			
0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
ATIVIDADE:			
2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			53.392.500,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.06.03 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
10 SAÚDE	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
PROGRAMA:			
0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
ATIVIDADE:			
2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			15.990.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.06.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
10 SAÚDE		304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA:			
0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
ATIVIDADE:			
2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			2.865.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.06.04 VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
10 SAÚDE		305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA:			
0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
ATIVIDADE:			
2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			988.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.06.05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
10 SAÚDE		302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA:			
0018 SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA			
ATIVIDADE:			
2.056 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			6.872.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0020 FOMENTO A CIÊNCIAS E TECNOLOGIA			
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.15.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
OBJETIVO:			
Planejar e coordenar atividades pertinentes a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico do município, bem como implementar políticas de governo no setor, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Estado e União.			
JUSTIFICATIVA:			
Geração, difusão e aplicação do conhecimento para melhoria da qualidade de vida			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	-	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			601.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0020 FOMENTO A CIÊNCIAS E TECNOLOGIA			
PROJETO:			
1.010 OBRAS INFRAESTRUTURA PARQUE TECNOLÓGICO			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			50.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.15.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA:			
0020 FOMENTO A CIÊNCIAS E TECNOLOGIA			
ATIVIDADE:			
2.061 MANUTENÇÃO AÇÕES RELATIVAS A CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			551.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0024	SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS Corpo de Bombeiros		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
OBJETIVO:			
Garantir a continuidade das ações de atendimento a sinistros e emergências			
JUSTIFICATIVA:			
Prevenção e atendimento de sinistro e emergências			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção de Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (RS):			1.352.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.08	FUN.MUN. DE MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA:			
0024	SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS Corpo de Bombeiros		
PROJETO:			
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			100.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
02.01.08	FUN.MUN. DE MANUT DO CORPO DE BOMBEIROS		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	182	DEFESA CIVIL
PROGRAMA:			
0024	SERVIÇOS OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS Corpo de Bombeiros		
ATIVIDADE:			
2.064	MANUTENÇÃO FUNDO MUN CORPO DE BOMBEIROS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Fundo Municipal do Corpo de Bombeiros	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			1.252.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
0025	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA		
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:			
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
OBJETIVO:			
Desenvolver ações de promoção, garantia e defesa dos direitos humanos e de cidadania.			
JUSTIFICATIVA:			
Estabelecer um processo continuado de promoção dos direitos humanos e da cidadania, em que a Prefeitura e sociedade civil interajam de forma eficaz, rumo à construção de uma sociedade justa e solidária			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			1.977.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.01.10	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
08	ASSISTENCIA SOCIAL	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:			
0025	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA		
PROJETO:			
1.003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			50.000,00
UNIDADE DE EXECUTORA:			
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
14	DIREITOS DA CIDADANIA	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
PROGRAMA:			
0025	FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA		
ATIVIDADE:			
2.007	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			758.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248

de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)

ALTERAÇÃO ()

INCLUSÃO ()

EXCLUSÃO ()

UNIDADE EXECUTORA:		
02.01.11 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:
14 DIREITOS DA CIDADANIA	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA:		
0025 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA		
ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		63.000,00
UNIDADE EXECUTORA:		
02.01.12 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:
14 DIREITOS DA CIDADANIA	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA:		
0025 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA		
ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		553.000,00
UNIDADE EXECUTORA:		
02.01.13 FUNDO MUNICIPAL PROMOÇÃO IGUALDADE RACIAL		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:
14 DIREITOS DA CIDADANIA	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
PROGRAMA:		
0025 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA		
ATIVIDADE:		
2.007 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		53.000,00
UNIDADE EXECUTORA:		
02.01.10 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:
08 ASSISTENCIA SOCIAL	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA:		
0025 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DE CIDADANIA		
ATIVIDADE:		
2.062 MANUTENÇÃO AÇÕES FUNDO SOACIAL SOLIDARIEDADE		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
	100,00	Atendimento da demanda da área (%)
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO		500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.248
de 28 de agosto de 2018.

(Projeto de Lei Complementar nº 17/2018)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA:			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
UNIDADE DE RESPONSABILIDADE PELO PROGRAMA:			
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO		
OBJETIVO:			
Cobertura de possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e garantia do patrimônio do servidor público municipal vinculado ao RPPS.			
JUSTIFICATIVA:			
Atendimento às disposições contidas na lei 101/00, art. 5º, inc. iii, b, e demais normas.			
METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
		0,00	0,00
CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$):			23.499.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO-2019
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X)	ALTERAÇÃO ()	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA:			
02.21.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
PROGRAMA:			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RESERVA DE CONTINGENCIA:			
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Reserva de Contingência (LRF)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			12.150.000,00
UNIDADE EXECUTORA:			
03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - BOTUPREV		
FUNÇÃO:		SUBFUNÇÃO:	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	997	RESERVA DO RPPS
PROGRAMA:			
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RESERVA DE CONTINGENCIA:			
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA	
	1,00	Reserva de Contingência (LRF)	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			11.349.000,00